

Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial



Combate à fraude
e à corrupção
por meio de
um processo
administrativo em
duas instâncias.

Desenvolvimento e Expansão do Sistema de Sanções do GBM (1996 – 2016)



O que é o Sistema de Sancções do Grupo Banco Mundial?

O Sistema de Sancções do Grupo Banco Mundial (GBM) é um processo administrativo formal em duas instâncias projetado para proteger a integridade das operações do GBM e garantir que os recursos de financiamento para o desenvolvimento sejam usados apenas para os fins a que se destinam. No primeiro nível, os casos são, em geral, apresentados ao **Agente de Suspensão e Exclusão do** 

2º NÍVEL

O Conselho de Sanções do GBM é um tribunal administrativo independente que atua como instância decisória na todos os casos de sanções que venham a ser contestados, em todo o Grupo Banco Mundial. O Conselho de Sanções é composto por sete juristas e especialistas em desenvolvimento de excelência, todos externos ao GBM. O Conselho de Sanções conta com o apoio de um Secretariado administrado pelo secretário executivo do Conselho de Sanções.

O Conselho de Sanções:

- ` Realiza uma revisão completa, justa e final de todos os casos de sanções contestados no primeiro nível, considerando eventuais provas e argumentos adicionais apresentados pelas partes.
- ` Soluciona todas as disputas probatórias e processuais, garantindo que os direitos processuais previstos nos Procedimentos de Sanções tenham pleno efeito.
- ` Realiza audiências orais conforme solicitado pelas partes, ou conforme convocado pelo presidente do Conselho de Sanções.
- ` Publica decisões plenamente fundamentadas, finais e inapeláveis sobre as responsabilidades, bem como sanções com análises fatais e jurídicas detalhadas; conclusões procedimentais e substantivas; e citação de precedentes relevantes.
- ` Revisa os pedidos de reconsideração que possam ser concedidos em circunstâncias estritamente raras e excepcionais, considerando os princípios fundamentais da justiça e imparcialidade.
- ` Publica um resumo periódico da legislação, que destila princípios jurídicos de seu corpo original de jurisprudência substantiva.
- ` Analisa recursos sobre as determinações do Diretor de Conformidade de Integridade sobre casos de não conformidade.
- ` Analisa os recursos dos sucessores e cessionários da(s) parte(s) acusada(s).
- ` Analisa recursos decorrentes do cumprimento de acordos de liquidação.

